

**Para o mundo e para a eternidade:
Idade do batismo nas atas paroquiais
(Curitiba, séculos XVIII-XIX).***

Paula Roberta Chagas*
Sergio Odilon Nadalin*

Palavras-chave: fontes paroquiais; idade do batizando; práticas paroquiais

Resumo

A historiografia tem apontado para a ausência de informações nos registros paroquiais arrolados na América portuguesa, a respeito da idade em que as crianças eram batizadas. Trata-se de evidência documental característica até, pelo menos, as primeiras décadas dos oitocentos, o que tem compelido os especialistas brasileiros em Demografia Histórica a considerarem a data do Batismo como equivalente à do nascimento.

Alguns vigários que exerceram seu ministério na Paróquia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, inusitadamente, anotaram esses dados nas atas concernentes aos anos de 1729 a 1763, calando-se novamente até 1836. Acompanhando uma tendência que parece se generalizar nas paróquias brasileiras no século XIX, a partir do ano seguinte (1837) a informação torna-se corriqueira nas atas de catolicidade. Isso nos permite construir uma base de dados comparativa e realizar análises críticas a respeito do intervalo entre o nascimento e a data do Batismo, tendo como fundo as disposições da Igreja (Constituições do Arcebispado da Bahia, 1707). Da mesma forma, possibilita que realizemos algumas inferências relacionadas à importância assumida pelo Sacramento no imaginário da sociedade colonial.

O mencionado acima explica o primeiro recorte cronológico (1729); dado que na maior parte dos oitocentos a informação é usual, decidimos encerrar o estudo em 1849, como que assinalando, a partir da segunda do século XIX, as profundas mudanças institucionais e estruturais que viriam.

* Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da UFPR, membro do Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE) do Departamento de História da UFPR, e do Grupo de Pesquisa “Demografia & História” (UFPR/CNPq).

♦ Professor Associado, membro do Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE) do Departamento de História da UFPR. Pesquisador do CNPq e do Grupo de Pesquisa “Demografia & História” (UFPR/CNPq).

**Para o mundo e para a eternidade:
Idade do batismo nas atas paroquiais
(Curitiba, séculos XVIII-XIX).**

**Paula Roberta Chagas[♦]
Sergio Odilon Nadalin^{♦♦}**

Aos catorze dias domes de Novembro de mil eseteCentos e vinte etres annos em esta Igreja matris de n. Sr.^a da Luz dos Pinhais. Bautizei epus os Santos Óleos â Florência inocente filha de Rozaura Soltr.^a do gentio daterra da admenistrasão de Matias Friz de Abreu forão padrinhos Pedro da Silva Pinto e Izabel. o Vigr.^o Gr.^o Mendes Barbuba [6 01-4 029 a]

Aos tres dias domes de dezembro de mil eseteCentos e vinte etres annos em esta Igreja matris de N. Sr.^a da Lux, bautizei epus os Santos Oleos â Veronica inocente filha de Ventura Solteira do gentio daterra da admenistrasão de Diogo daCosta Roza nasceo aos vinte eseis de novembro. forão padrinhos João Pais e Paula Friz. Molher dosobre d.^o Diogo da Costa pesoas de mim Reconhecidas. o Vigr.^o Gr.^o Mendes Barbuda [6 01-4 029 v] ()*

Introdução

A historiografia tem apontado para a ausência de informações nos registros paroquiais arrolados na América portuguesa, a respeito da idade em que as crianças eram batizadas. Trata-se de evidência documental característica até, pelo menos, as primeiras décadas dos oitocentos, o que tem compelido os especialistas brasileiros em Demografia Histórica a considerarem a data do Batismo como equivalente à do nascimento.¹

[♦] Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da UFPR, membro do Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE) do Departamento de História da UFPR, e do Grupo de Pesquisa “Demografia & História” (UFPR/CNPq).

^{♦♦} Professor Associado, membro do Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE) do Departamento de História da UFPR. Pesquisador do CNPq e do Grupo de Pesquisa “Demografia & História” (UFPR/CNPq).

(*) Do acervo digitalizado do Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, CEDOPE, do Departamento de História da UFPR.

¹ Ver, por exemplo, a reconstituição de famílias e os estudos de fecundidade da população curitibana realizada por Ana Maria de Oliveira Burmester (1981).

Pelo que se sabe, também, em alguns momentos ou esporadicamente, esses dados foram anotados pelos vigários e, pelo que parece, em função de admoestações de “visitadores”.² É fato que as Constituições do Arcebispado da Bahia não exigiam, no modelo divulgado,³ a inclusão deste dado como conteúdo das atas. Porém, por outro lado, tendo em vista as ameaças e os perigos que assombravam as crianças recém-nascidas, e sem dúvida considerando as representações que se faziam em torno do Batismo nas sociedades tradicionais, as mesmas Constituições exigiam que as crianças fossem batizadas até o oitavo dia, estipulando penas pecuniárias para os desobedientes.⁴

Em Curitiba, provavelmente em função de uma dessas visitas, os anos de nascimento dos batizados são anotados, com muita descontinuidade, a partir de 1723, e de forma mais significativa de 1729 a 1763. Depois disso, somente de 1837 em diante, acompanhando uma tendência que parece se generalizar nas paróquias brasileiras no século XIX.

Tendo em vista a atuação dos diversos vigários que estiveram à frente da Paróquia nos setecentos e, depois, dos oitocentos, e com base em alguns estudos amostrais anteriores,⁵ construímos uma base de dados comparativa com o objetivo de realizar análises a respeito do intervalo entre o nascimento e a data do Batismo, no âmbito de um estudo crítico dos registros paroquiais.⁶ Para as explicações necessárias, seguem-se também algumas inferências relacionadas à importância assumida pelo Sacramento no imaginário da sociedade colonial.

² Kátia Campos mostrou isso concretamente, em relação à Freguesia de N. Sr.^a da Conceição do Antônio Dias, nas Minas Gerais (2007:27-28). Essa probabilidade é fortalecida pelo testemunho de Carlos Bacellar e Iraci Costa, que nos assinalaram algumas coincidências entre a melhoria, mesmo que passageiras, da qualidade dos registros e as referidas inspeções.

³ “*Aos tantos de tal mez, e de tal anno baptisei, ou baptizou de minha licença o Padre N. neste, ou em tal Igreja, a N. filho de N e de sua mulher N. e lhe puz os Santos óleos; forão padrinhos N. e N. casados, viúvos, ou solteiros, freguezes de tal Igreja, e moradores em tal parte*” (CONSTITUIÇÕES..., Tít. 20, p. 29).

⁴ As normas do Concílio de Trento determinavam que o batismo deveria ser realizado o mais cedo possível, sendo que cada diocese deveria fixar os prazos admissíveis. Foi assim que a monarquia francesa, por exemplo, restringiu o prazo para as 24 horas após o nascimento, sob pena de pesadas multas (Gourdon, 2006:20). Tudo indica que, na América portuguesa, os “prazos admissíveis” estenderam-se para os oito dias, possivelmente em função das distâncias a serem percorridas pelos paroquianos: “... *como seja muito perigoso dilatar o Baptismo das crianças com o qual paixão do estado da culpa ao da graça, e morrendo sem ele perdem a salvação, mandamos conformando-nos com o costume universal do nosso Reino, que sejam batizadas até os oito dias depois de nascidas; e que seu pai, ou mãe, ou quem dellas tiver cuidado, as fação baptizar nas pias baptismaes das Parochias, d’onde forem freguezes: e não cumprindo assim pagarão dez tostões para a fabrica da nossa Sé, a igreja Parochial. E se em outros oito dias seguintes as não fizerem baptizar, pagarão a mesma pena em dobro...*” (CONSTITUIÇÕES do Arcebispado da Bahia, 1707, Título XIV, p. 20.). Dada a pobreza quase generalizada da sociedade colonial, as multas pareciam igualmente pesadas. Avalia-se que com os mencionados dez tostões era possível, em Curitiba, adquirir 8 a 10 quilos de farinha de mandioca (Chagas, 2007: 8-9).

⁵ Galvão e Nadalin, 2004:09-13. Nadalin, 2007. Os exercícios de quantificação apresentados nos trabalhos em referência foram realizados a partir de uma dupla seleção: além do fato de evidenciar somente os batismos de crianças “ilegítimas”, as análises construídas fundamentaram-se em dados obtidos numa amostra de um ano por década.

⁶ Galvão e Nadalin, 2000; 2003; 2004. Observamos ainda que, já em 1994, Iraci del Nero da Costa havia sido contundente ao demandar pela crítica da documentação paroquial. Esta também é a preocupação dos projetos desenvolvidos pelos membros do Grupo de Pesquisa “Demografia & História”, cf. objetivos da linha de pesquisa “Registros de eventos vitais para o estudo da história da população brasileira: identificação, inventário e crítica documental”: organização de banco de dados referente à documentação relativa à história da população no Brasil, visando à preservação da memória demográfica brasileira em suportes digitais e microfílm. Especificamente, (1) identificar, levantar, arrolar e criticar, nos arquivos brasileiros e portugueses, fontes relativas à história da população brasileira; (2) digitalizar e microfilmar os registros paroquiais nos arquivos eclesiais brasileiros; (3) explorar as séries informadas pelos registros paroquiais.

O que foi mencionado explica o primeiro recorte cronológico (1729); dado que na maior parte dos oitocentos a informação é usual nas atas de batismo, decidimos encerrar o estudo em 1849, como que assinalando, a partir da segunda do século XIX, as profundas mudanças institucionais e estruturais que viriam.

A referência à data de nascimento nos registros de batismo curitibanos

A epígrafe que abre esta comunicação transcreve dois documentos encontrados no Livro 1 de Batismos (na “seção” destinada aos cativos), o primeiro no anverso e o segundo no verso da folha 29, com intervalo de 19 dias, mas registrados um após o outro pelo mesmo vigário, Gregório Mendes Barbuda.⁷ A documentação também testemunha a visita do Padre José Rodrigues França, que deixou várias anotações nos livros em referência. Dentre elas, salientamos a recomendação de que as atas incluíssem, além de outras informações, a data de nascimento do batizando – tanto para os “brancos” e livres quanto para os “escravos”.⁸ O batismo de Florência, em 14 de novembro de 1723, coincide aparentemente com o início da visitação, e o registro segue o modelo até então observado pelos vigários. De fato, a primeira anotação do Padre França data de 13 de novembro de 1723, e a recomendação que nos interessa ocorreu em 15 de novembro; já no batismo de Verônica, que se segue, o Vigário parece obedecer à indicação do visitante. Entretanto, logo simplifica novamente a redação das atas, “esquecendo-se” da admoestação do padre visitador.⁹ O seu substituto, Antonio de Sampaio Maciel, entra em cena em 1727 e até 1729 procede da mesma forma. Ainda nesse último ano, as primeiras treze atas não contêm a data de nascimento do batizando. É nesse momento que retorna a Curitiba um velho personagem, aparentemente revestido de novas funções: referimo-nos ao Padre Gregório Mendes Barbuda, que deixou registrado no Livro 1.2 quatro atas de batismo seguindo o modelo sugerido por José Rodrigues Fran-

* Ver: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0103606I5VSA6C>

⁷ Arquivo da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. O atual livro 1 agrega três cadernos, da seguinte forma:

Livro	Período	Finalidade do livro	Folhas
1 [1.1]	1684-[1714]	(“Filhos de casados, bastardos e casamentos”)	77
1 [1.2]	[1714]-[1745]	Servos e cativos	91
1 [1.3]	[1714]-[1737]	Branco e libertos	95

O documento em questão foi encontrado no livro [1.2], destinado a “servos e cativos” (Ver relação dos livros de batismo em Nadalin, 2007:432). Observe-se que neste espaço de tempo foram realizados outros batismos, de brancos, que informavam a data do nascimento (livro 1.3, referido no quadro acima).

⁸ *V.º em visita. Recommendamos m.º ao R.º Vigr.º o Cuidado q.º deve ter Com os asCentos dos bautizados de maneira q.º lhe não passem alguas e q.º Visto lhe não Suceda: fará antes de Bautizar os asCentos na forma Seguinte: F. filho de F. n.º detal parte ede sua molher F. n.º de tal, nasceo aos tantos detal mês e anno por mim Vigr.º, ou p.º P.º F. de Licença minha, e Logo lhe pus os Sntos óleos. Forão padrinhos [fuao] n.º detal parte, e F. filha ou mulher de F. ep.º Constar fis este termo dia mês eera aSCima. O Vigr.º F. aSCIm SecloServerá daqui endiante, [encl estudo] Se escreverá per extenço enão per algarismos ou [?], eesta mesma forma digo clareza SecloServe Com os dos escravos deClarando Se deq.º São os escravos, ainda os mesmos padrinhos. V.º de N. S.ª da Lus aos 15 de 9.º de 1723. (assina:) O Viz.º Joseph Roiz.º França.*

⁹ Por exemplo, no livro [1.2], as três primeiras atas de 1724 contêm o dia do nascimento da criança; logo seguem-se 18 registros sem as datas e, ainda nesse ano, observam-se três documentos com a informação, sendo um referente à uma criança batizada por ocasião de visitação. Em 1725 não foram levantadas atas com a informação. No ano seguinte, anotam-se 12 registros sem este dado, e duas atas, na mesma data de 29 de abril, contendo a informação.

ça, em 1723, ou seja, incluindo como informação a data de nascimento. Dessa forma, com novos poderes, parecia estar indicando ao novo Vigário, Ignacio Lopes, como deveriam ser realizados os assentamentos. Como consequência, inaugura-se em 1929 um período de séries contínuas que, quase ininterruptas, se mantêm até 1763.¹⁰ Depois, inexplicavelmente, o Padre Manoel Domingues Leytão – que havia iniciado seu trabalho em Curitiba no ano de 1731, mantendo quase sempre o bom hábito de registrar a data de nascimento do batizando – deixou de anotar o quesito.

A situação é diferente nos oitocentos. Observa-se que, coerentemente com a melhor organização dos livros, aumenta a demanda por batismos, pois aumentava a população. No entanto, até o final da década de 1830, os padres e vigários que deixaram seus assentos nos arquivos eclesiásticos curitibanos teimavam em não identificar a data do nascimento do batizando ou, mesmo, sua idade. Foi em meados de 1837 que o Vigário Antonio Teixeira Camello tomou a iniciativa, possivelmente admoestado por um visitador – e seguindo uma tendência que, ao que parece, generaliza-se no Brasil –, de registrar a idade da criança, embora no início não fosse acompanhado nessa iniciativa pelos outros dois padres que deixaram suas assinaturas nas atas de batismo da paróquia.¹¹ Mais para o final do ano, mesmo alternando-se os signatários dos assentamentos, torna-se corrente a inclusão dessa informação.

*

Tendo em vista os objetivos da comunicação, consideramos suficientes os dados arrolados até 1849, e esse ano, portanto, encerra nossas observações. Assim, objetivado o problema, passamos ao arrolamento dos itens das atas de batismo que nos interessavam, utilizando para este fim as folhas de “levantamento nominativo abreviado”¹² que colecionam dados a respeito das atas de batismos ocorridos na Paróquia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba desde o final do século XVII.¹³ De forma complementar, utilizamos também a documentação digitalizada, igualmente do acervo do CEDOPE.

De acordo com a periodização já mencionada, e considerando a desejada comparação entre os séculos XIII e XIX, nossas análises compreendem os seguintes recortes cronológicos, quais sejam, 1729-1739, 1740-1749 e 1750-1763 – numa continuidade que diria respeito à primeira metade dos setecentos – e, finalmente, 1837-1849, para finalizar o período. É importante grifar que essa última conjuntura antecede as grandes transformações estruturais e institucionais que caracterizam a segunda metade do oitocentos, prolongando-se pelo menos até a década de 1930.

¹⁰ Manoel Domingues Leitão é famoso por ter se mantido como Vigário da Matriz em Curitiba durante várias décadas. Em 1731, quando inicia seu trabalho, mantém de forma exemplar as atas de batismo, casamentos e óbitos, tanto que é elogiado, no final daquele ano, por um visitador. O capricho na escrita se mantém, mas, inexplicavelmente, o sacerdote, mesmo continuando até 1777 (Fedalto, s/d: 41-46) seu trabalho em Curitiba, em 1763 praticamente deixa de incluir as datas de nascimento das crianças.

¹¹ Referimo-nos aos padres Joaquim de Sá Sotto Mayor e João d’Abreu Sá Sotto Mayor.

¹² Fleury e Henry, 1985: 69-75.

¹³ As referidas folhas se encontram arquivadas no *Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses* (CEDOPE), no Departamento de História da UFPR.

Tabela 1
Omissão da data de nascimento nas atas de batismo;
1729-1763 / 1837-1849.

Período	Cond. Juríd.	indeterminados		inocentes		inocentes + indets.		TOTAL
		n. a.	%	n. a.	%	n. a.	%	
1729-1739: P. Ignácio Lopes, P. Manoel D. Leytão	livres	26	4,05	-	-	26	4,05	642
	cativos*	05	1,00	35	7,01	40	8,02	499
1740-1749 P. Manoel D. Leytão	livres	08	0,92	94	10,77	102	11,68	873
	cativos*	08	2,14	59	15,82	67	17,96	373
1750-1763 P. Manoel D. Leytão	livres	05	0,31	446	27,72	451	28,03	1609
	cativos*	08	1,56	185	36,13	193	37,70	512
Subtotal (<i>séc XVIII</i>)	livres	39	1,25	540	17,29	579	18,53	3124
	cativos	21	1,52	279	20,16	300	21,68	1384
1837-1849 (<i>séc XIX</i>) P. Ant. T. Camello	livres	69	1,24	344	6,17	413	7,41	5575
	cativos*	27	4,31	93	14,83	120	19,14	627
Total	livres	108	1,24	884	10,16	992	11,40	8699
	cativos	48	2,39	372	18,50	420	20,89	2011
TOT. DO PERÍODO		156	1,46	1256	11,73	1412	13,18	10710

*Obs: escravos e administrados.

Fonte: Arquivo da Catedral Basílica de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba. Atas de Batismos.

A síntese das distribuições construídas em função do arrolamento detalhado dos dados, considerando as distinções necessárias entre a população livre (incluindo alforriados) e a população cativa (agregando escravos de origem africana e administrados indígenas), está organizada na tabela 1, que informa, igualmente, o nome dos vigários que atuaram nos períodos observados.¹⁴ Assim, entre 1729 e 1763, 18,5% dos registros de batismos de crianças livres, tanto legí-

¹⁴ De fato, melhor do que os arranjos da tabela 1, mais preciso seria termos em mãos o conjunto dos quadros contendo a distribuição detalhada dos intervalos entre o nascimento e o batismo. Com eles teríamos melhores condições de

timas como ilegítimas, não possibilitam verificar o intervalo entre o nascimento e o batismo da criança. Essa porcentagem aumenta um pouco quando nos fixamos nos filhos de escravas e administradas (21,7%). Em média, 20 em cada 100, o que é um pouco mais do que foi detectado para a freguesia do Antonio Dias (Vila Rica), na mesma época (15,0%, 1719-1768).¹⁵

Trata-se de cifras muito gerais, pois, no que se refere a Curitiba, durante o período assinado, a situação dos registros muda de bem favorável na década de 1730 (6% de omissão, em média), piorando gradativamente, até chegar, nos anos 1750, a sofrível, média de quase 33%. Ou seja, gradativamente o Padre Leytão diminuía os cuidados que demonstrou no início de seu ministério, deixando praticamente de informar o quesito a partir de 1763, como mencionamos anteriormente (ver tabela 1).¹⁶

A presença da informação em pauta nos anos de 1837 em diante reflete a melhoria da qualidade dos registros durante o século XIX – pelo menos, para a população livre: até 1849, somente 7,4% das atas de batismo de crianças dessa categoria não incluíam a data do nascimento. É de se anotar, no entanto, a grande diferença observada nas atas dos cativos, agora africanos (19,14%);¹⁷ de qualquer forma, a média de 13,3% é significativamente menor do que os 20% calculados para o início do período analisado.

Práticas de batismo nas sociedades tradicionais

O segundo documento em epígrafe informa que Verônica foi batizada quando completava oito dias, exatamente no prazo estipulado pelas Constituições. Sem dúvida, Ventura, a mãe da criança, e das pessoas achegadas, estava preocupada com a salvação da criança (e, talvez, com as sanções prometidas pela Igreja). O fato de que foi constatado um número bastante significativo de crianças batizadas para além desses oito dias (concentrando-se, na maioria, no primeiro mês)¹⁸ constitui a evidência que nos preocupa e que nos fez aprofundar as pesquisas e desenvolver o presente texto.

A ênfase à idade não é dada somente em função da importância do tema no que se relaciona às práticas e representações que se faziam a respeito do batismo nas sociedades do antigo regime (na qual incluir-se-ia a sociedade colonial).¹⁹ Rito de iniciação (e de passagem) praticado por católicos e diversas denominações cristãs,²⁰ as referidas representações eram muito profundas, significando não só um sacramento de purificação, mas também uma forma de apresentar a

“sentir” a representatividade dos registros. Infelizmente, incluí-los significaria duplicar o espaço demandado para esta comunicação.

¹⁵ Costa, 1979:64 (tabela 17); 226 (tabela II.2).

¹⁶ No anos que seguem, esporadicamente observam-se algumas atas que incluem a data de nascimento do batizando.

¹⁷ A respeito do aumento dos escravos de origem africana em Curitiba, ver Nadalin, 2006:273 (tabela 3). A mesma tabela mostra o predomínio dos administrados na primeira metade do século XVIII. Sobre as omissões, refletindo diferenças regionais, ou o poder dos “visitadores” locais, em Vila Rica, num período quase imediatamente anterior, Iraci Costa calculou 63,8% de omissões desse quesito nas atas de batismo. Costa, 1979:64.

¹⁸ Nadalin, 2007:449-450.

¹⁹ Laget, 1982:307-319; Gélis, 1984: 521-536; Gourdon, 2006; Chagas, 2007:1-12.

²⁰ “*O batismo é o primeiro de todos os Sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nem um dos mais fará nelle o seu effeito*” (CONSTITUIÇÕES..., Tit X, pg 12).

criança para toda a comunidade²¹ e a Deus. Dessa maneira, é pelo batismo que o indivíduo iniciava a vida religiosa. De acordo com o imaginário tradicional, por esse rito – documentado principalmente desde os anos que sucederam o Concílio de Trento –, em toda a parte, no Ocidente católico, as práticas do batismo caracterizavam-se por acontecer logo após o nascimento. Dessa forma, o batizando seria protegido contra as forças do mal, pois sem o sopro do Espírito a criança constituiria um refúgio para o diabo.²² A morte rondava a criança, e generalizava-se o medo de que o nascituro não recebesse o sacramento da purificação. Impedida de ser sepultada no solo consagrado do cemitério, a alma da criança permaneceria eternamente no “limbo”,²³ não podendo conseqüentemente ascender ao Paraíso.

Associada a vida após a morte com a vida terrena, a cultura popular admitia que o primeiro dos sacramentos também reservava uma proteção, não só porque as palavras sagradas pronunciadas durante a cerimônia do batismo eram uma espécie de benção, sem a qual a criança não poderia viver.²⁴ Concretamente, dessa forma asseguravam-se a saúde da criança e a “sobrevivência à primeira e mais difícil fase de sobrevivência.”²⁵

Entretanto, o padre não estava lá, na hora do parto, e a elevada mortalidade neonatal exigia medidas extremas, permitindo-se a pessoas presentes batizarem os recém-nascidos em caráter emergencial.²⁶ Essa prática visava apenas consagrar a criança a Deus; se não morresse, os responsáveis deveriam, num determinado prazo, levá-la à igreja, quando se confirmaria de maneira adequada o sacramento, completando-se o batismo.²⁷

²¹ É “... pelo batismo que uma criança ganha personalidade moral (...) na comunidade em que nasce” ou, mesmo, “personalidade jurídica” (LANNA, 1995:200).

²² Laget, 1982:307.

²³ O conceito (do latim “limina”, “à margem”) foi desenvolvido por Thomas de Aquino em meados do século XIII. Sobrepondo-se às discussões a respeito, a grande maioria dos teólogos acabou por defender a idéia de que os limbos das crianças (porque existiria, também, um limbo para os adultos) constituiriam um lugar “intermediário-definitivo”, impossibilitando um julgamento que definisse ou não a entrada no Paraíso (Chagas, 2007:3; Fine, 1994:302-5).

²⁴ Laget, 1982: 307

²⁵ Marcílio, 1986:202. Agregamos que a historiografia que menciona e (ou) estuda a mortalidade infantil nas sociedades ditas tradicionais é muito rica, mas pouco se diz a propósito da grande possibilidade de incidência do tétano neo-natal que, no Brasil, era popularmente conhecido como “mal dos sete dias” (Nadalin, 2004:44, nota 37).

²⁶ “*Em caso de necessidade, qualquer pessoa, ainda que seja mulher, ou infiel, pode validamente administrar esse Sacramento, com tanto, que não falte alguma das cousas essenciaes, e tenham intenção de fazer, o que faz a Igreja Catholica*” (CONSTITUIÇÕES..., tít. X. pg. 13; a esse respeito, ver ainda os títulos XV e XVI, p. 23). (Chagas, 2007:4-7; Laget, 1982:308).

²⁷ “*Em os vinte e oito dias do mês de dezembro de mil e setecentos e hum anos pus os sanctos óleos nesta igreja de N. Sr^a. da Lux da Vila dos Pinhaes de Curitiba a Manoel innocente filho de Thomazia solteira escravadora nesta freguezia e escrava de Gaspar Carrasco morador nesta freguezia, foi bautizado em cazo de nececidade fora da igreja por Salvador de Albuquerque morador nesta vila o coal eu examinei arespeito do valor do sacramento. E achei o tinha bem bautizado e por ser verdade fis este q assignei sendo Vigr^o. da dita Igr^a.*” (Ata de batismo assinada pelo P. Antonio Lopes, livro 1_4_21v, acervo digitalizado do CEDOPE.) De acordo com as Constituições, o batismo de urgência deveria contar, se possível, com pelo menos uma testemunha, que iria garantir ao padre mais tarde que o batismo foi, de fato, realizado de acordo com as normas estabelecidas pela Santa Igreja. Em caso do Padre duvidar, ou constatar que o batismo foi mal realizado e a criança tivesse sobrevivido, ele poderia refazê-lo, repetindo a seguinte fórmula: “*Si non es baptizatus, vel baptizata, Ego te baptizo in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amen.*” Constituições, Título XV, pg. 23. Um batismo, portanto, sub conditione, que só valeria se Deus não considerasse válido aquele realizado emergencialmente: “*Aos ceis dias do Mês de Novembro de mil cete centos e vinte e nove annos nesta igreja Matriz de NoSsa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba: Baptizei e pus os sanctos óleos sub conditione por cer baptizata em Caza a Maria innocente e juntamente por julgar estar duvidozo o Sacramento por me diZer o que o fez nam tinha aplicado tudo junto, a forma com a matéria porq^e. so depois de acabar de proferir as palavras da forma, lhe viera a ágoa, e nesta forma baptizei a dita Maria innocente filha de Ignacia do gentio da Mina, escrava de Mathias ALvres, nam lhe deram Pay; foi padrinho o dito Mathias*

Assim, evidencia-se a associação entre as representações que se fazia do sacramento e a pregação da Igreja no sentido de apressar o batismo – afinal, o título concernente das Constituições advertia sobre o perigo que corriam os recém-nascidos que não haviam passado do estado da culpa para o estado da graça.²⁸

O recorte cronológico proposto, dessa maneira, pretende verificar se houve mudanças significativas de um período a outro, no que se refere ao intervalo entre o nascimento e o batismo das crianças, em Curitiba. No fundo, considerando as carências das informações a respeito da questão nas atas de batismo na maioria das paróquias da América portuguesa, também se evidencia uma finalidade prática, qual seja, subsidiar metodologicamente as hipóteses de trabalho que norteariam tomadas de decisão a respeito da identificação da data de batismo como, *grosso modo*, do nascimento.

Evidentemente, o contexto de Curitiba leva em conta uma população relativamente rarefeita, parte dela vivendo a distâncias que, na época, poderiam ser significativas, fato este ponderado pela existência de algumas capelas nas quais eram realizados batismos, depois anotados nos livros da paróquia. De qualquer forma, mesmo considerando as populações mais “urbanas”, a situação é diferente das paróquias européias, de dimensões muito menores do que as do Novo Mundo: lá, a indistinção entre a data de batismo e de nascimento se explica, entre outras razões, pela vigilância dos párocos e das autoridades na exigência do cumprimento das regras de Trento.²⁹

Análise das informações

Os comentários acima revelam que a qualidade das informações não é de todo satisfatória, tanto para os livres como – e principalmente – para os cativos. Todavia, acreditamos que os dados construídos constituem uma boa amostra do que estava se passando nos setecentos, autorizando que se considerem os períodos demarcados como tendências gerais de uma época que se estende, de diversas formas, até o início do XIX: esta é a premissa com a qual estamos trabalhando.

Os dados arrançados na tabela 2 (2.1 e 2.2) autorizam afirmar que, no início do século XVIII, havia a preocupação evidente em batizar as crianças precocemente: entre os livres, um pouco mais pronunciada, revelando-se que 45 batismos entre 100 foram administrados

Alvres que foi o que a baptizou em Caza, todos moradores nesta Villa. Para constar fis este termo no mesmo mês e era ET supra. Nasceo aos vinte e quatro do Mês de Agosto. (Ata de batismo assinada pelo P. Ignácio Lopez, Livro 01_4_51v).

²⁸ Ver nota 4, acima; da mesma forma, as observações em Nadalin, 2004:44-45.

²⁹ Ver nota 4.

Tabela 2
Distribuição dos intervalos entre o nascimento e o batismo (séculos XVIII e XIX).
2.1. População livre

Intervalos em dias	1729-1739		1740-1749		1750-1763		st: séc. XVIII		1837-1849		total	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
00-08	283	47,2	344	46,7	472	43,4	1099	45,4	880	17,5	1979	26,5
09-15	204	34,1	243	33,0	72	6,6	519	21,4	1079	21,4	1598	21,4
16-30	48	8,0	67	9,1	148	13,6	263	10,9	1615	32,0	1878	25,2
31 e mais	64	10,7	83	11,3	395	36,3	542	22,4	1468	29,1	2190	296,3
Subtotal	599	100,0	737	100,0	1087	100,0	2423	100,0	5042	100,0	7465	100,0

2 anos e mais	-		-		-		-		28	0,5	28	0,5
inocentes	-		94	10,8	446	27,7	540	17,3	344	6,2	884	10,2
indeterminados	26	4,0	8	0,9	5	0,3	39	1,2	69	1,2	108	1,2
expostos	17	2,6	34	3,9	71	4,4	122	3,9	92	1,7	214	2,5
total	642		873	100,0	1609	100,0	3124	100,00	5575	100,0	8699	100,0

2.2. População cativa

Intervalos em dias	1729-1739		1740-1749		1750-1763		st: séc. XVI-II		1837-1849		total	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
00-08	162	37,0	97	31,8	122	38,2	381	35,9	117	26,1	498	33,0
09-15	130	29,7	85	27,9	98	30,7	313	29,5	117	26,1	430	28,5
16-30	51	11,6	45	14,8	51	16,0	147	13,8	113	25,2	260	17,2
31/ +	95	21,7	78	25,6	48	15,0	221	20,8	101	22,5	322	21,3
Subtotal	438	100,0	305	100,0	319	100,0	1062	100,0	448	100,0	1510	100,0

2 anos e mais	-		-		-		-		43	6,9	43	2,1
inocentes	35	7,0	59	15,8	185	36,1	279	20,2	93	14,8	372	18,5
adultos	21	4,2	1	0,3	--		22	1,6	16	2,6	38	1,9
indeterminados	5	1,0	8	2,1	8	1,6	21	1,5	27	4,3	48	2,4
Total	499	100,0	373	100,0	512	100,0	1384	100,0	627	100	2011	100,0

Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

até o oitavo dia da criança;³⁰ entre os cativos, uma percentagem um pouco menor (40%). Praticamente um século tendo se passado, a data do batismo de parte das crianças parece ter se postergado, de modo um tanto mais pronunciado entre os livres do que entre os cativos. De fato, as médias e medianas organizadas na tabela 3 mostram as tendências de uma distribuição “à direi-

³⁰ Esses dados mal se comparam com as práticas batismais observadas no Velho Mundo. Assim, quase meio século mais tarde (1821), mas em plena época da Restauração, em três paróquias francesas esta relação era bastante maior: em média de 84 em cada 100 (Gourdon, 2006:21 / tabela 1).

ta”, de forma mais pronunciada entre os africanos. De qualquer maneira, sempre se preferiu batizar a criança no primeiro mês: no setecentos, quase 78% das livres,³¹ 79% dos cativos; nos oitocentos, as crianças escravas situam-se praticamente na mesma percentagem (77%), e as mães livres parecem ter manifestado menos preocupação com esse procedimento (71%).³²

Tabela 3
Idade média e mediana (em dias) dos Batizados, séculos XVIII e XIX

Anos	Livres		Cativos	
	Média	Mediana	Média	Mediana
1729-1739	18,6	16,5	34,1	29,3
1740-1749	19,0	19,2	34,4	27,6
1750-1763	14,9	14,1	20,2	18,9
1837-1849	44,6	45,7	44,5	42,4

Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Em síntese, apesar das pequenas diferenças reveladas pelas tabelas 2.1 e 2.2, no século XVIII o perfil da distribuição dos intervalos entre o nascimento e o batismo das crianças livres e cativas é muito semelhante. Tudo se passava como se parte das famílias entendesse que “*batizadas até os oito dias depois de nascidas*”, como dispunha as Constituições, significasse realmente batizar no oitavo dia (gráfico 1 e gráfico 2, acima).

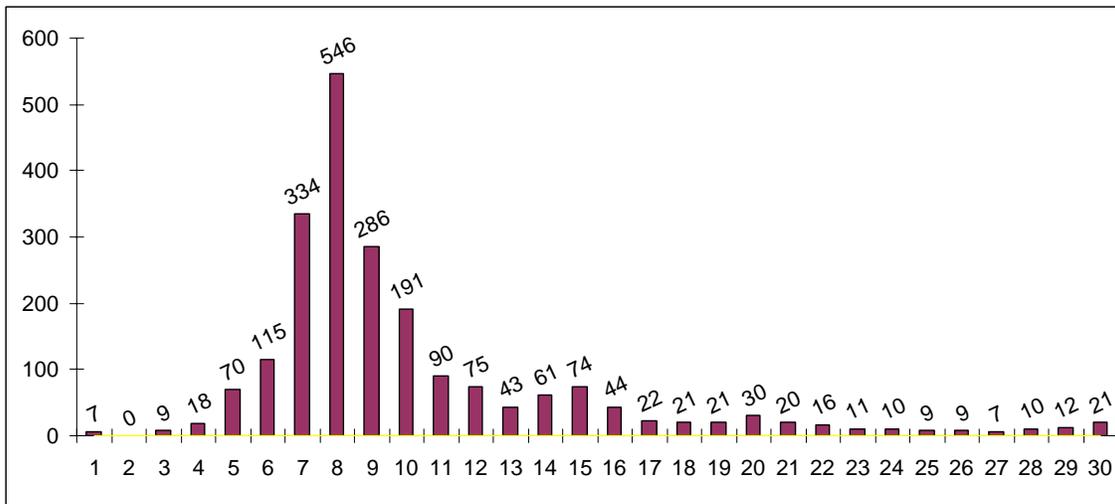
Ao deslocarmos nosso olhar para os anos próximos a 1840, verificamos que o desenho tomado pela distribuição dos intervalos entre o nascimento e o batismo muda de forma extraordinária. Como mostram os gráficos 3 e 4, essas novas condições apresentam-se tanto para as crianças livres como para os filhos de escravos. Confirmando as considerações feitas no que concerne aos números da tabela 2, o perfil da repartição durante o mês é mais estendido, e as duas “curvas” também são, sintomaticamente, muito parecidas, marcadas pelas preferências dos pais e (ou) seus próximos não só para batizarem as crianças no final da primeira semana de vida (até o 8º dia), mas também relativa concentração no 10º dia (em particular entre os cativos), no 15º, 20º e, muito especialmente, quando as crianças completavam um mês de vida. Sintetizando essas indicações, na prática (abstraindo-se certa eleição no 8º. dia), no século XIX, para cada 100 batismos ocorridos durante os 30 primeiros dias, 56 foram marcados justamente em “idades redondas”.

Esse comportamento estende-se para o primeiro ano de vida da criança, não só influenciando uma flexão da distribuição para a direita, mas também pequenas concentrações no 60º., 90º. dias, e assim por diante. De forma que os gráficos 5 e 6 permitem visualizar as observações mencionadas; ou seja, as evidências apontam para o fato de que, no século XIX, parte dos pais (livres e escravos) aguardava certos momentos para batizar seus filhos, sempre em idades “redondas”.

³¹ Ainda muito abaixo das mencionadas paróquias francesas, onde praticamente 91% das crianças eram batizadas antes de completarem o primeiro mês de idade (Gourdon, idem).

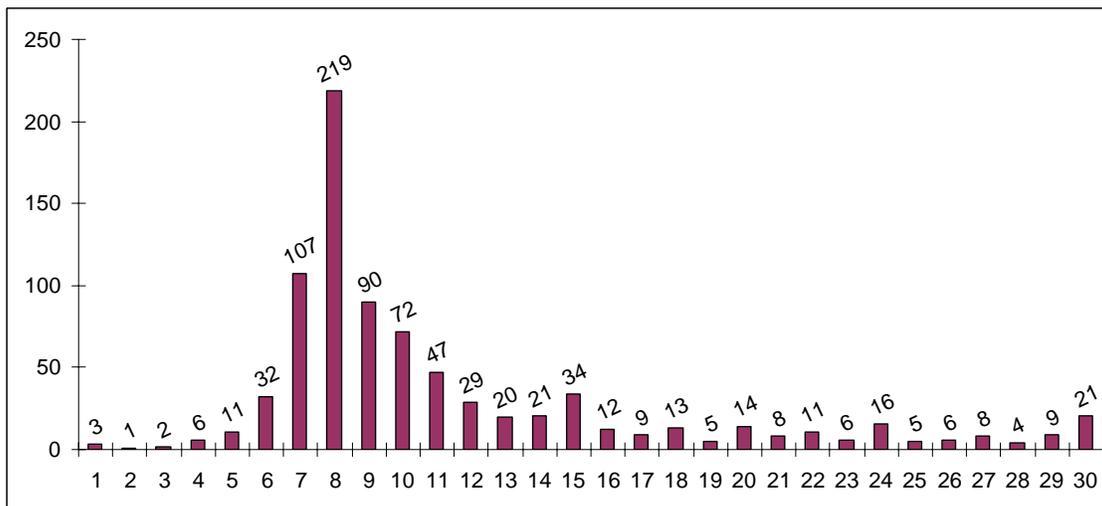
³² Em Ubatuba, no início dos oitocentos, os batismos parecem ter se registrado entre o segundo e o décimo quinto dia, em torno de uma média de 20 dias. Tudo indica uma distribuição parecida a Curitiba nos anos iniciais de observação (tabela 2). Marcílio, 1986:202.

Gráfico 1.
Distribuição da idade (em dias) dos batizados livres.
Batismos ocorridos antes do trigésimo dia, números absolutos (1729-1763)



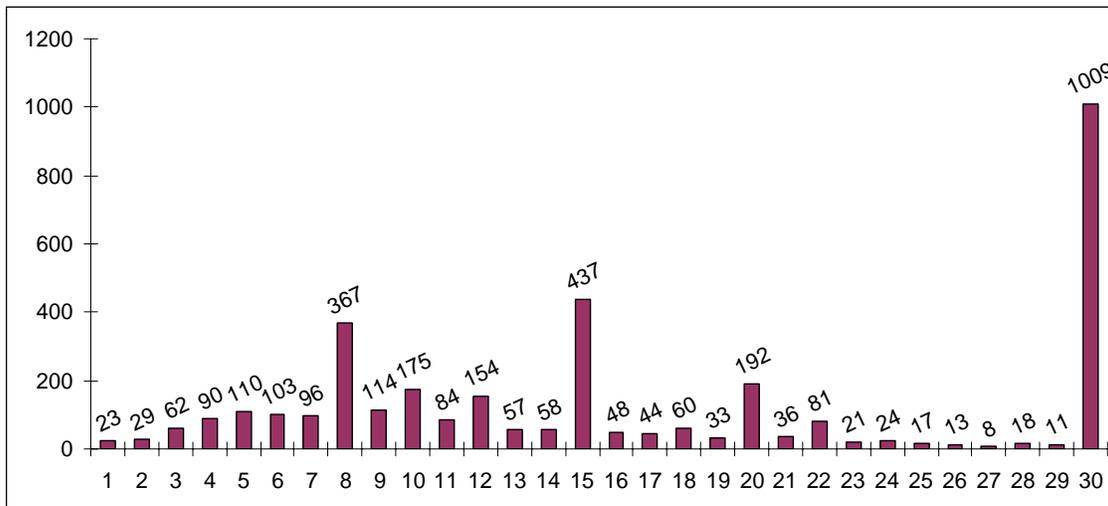
Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Gráfico 2.
Distribuição da idade (em dias) dos batizados cativos.
Batismos ocorridos antes do trigésimo dia, números absolutos (1729-1763).



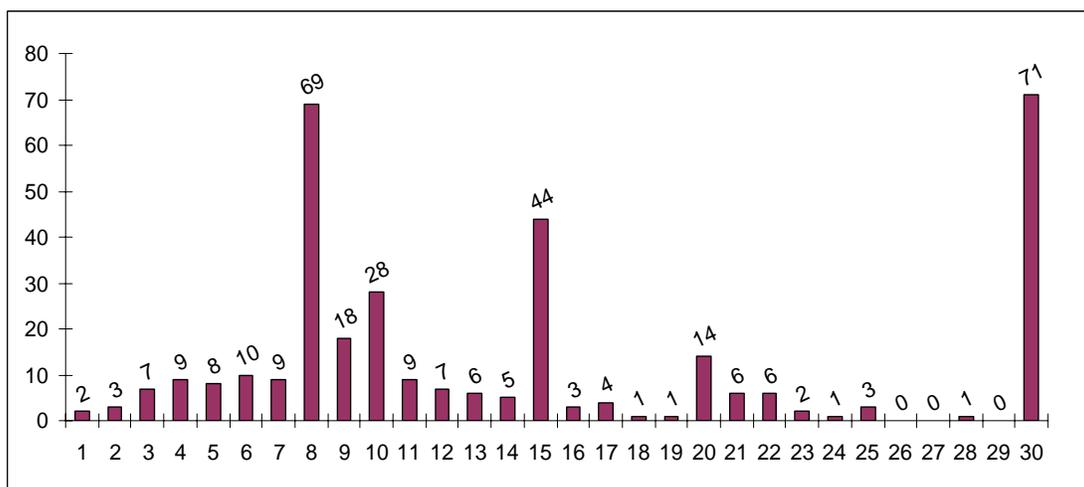
Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Gráfico 3.
Distribuição da idade (em dias) dos batizados livres.
Batismos ocorridos antes do trigésimo dia, números absolutos (1837-1849).



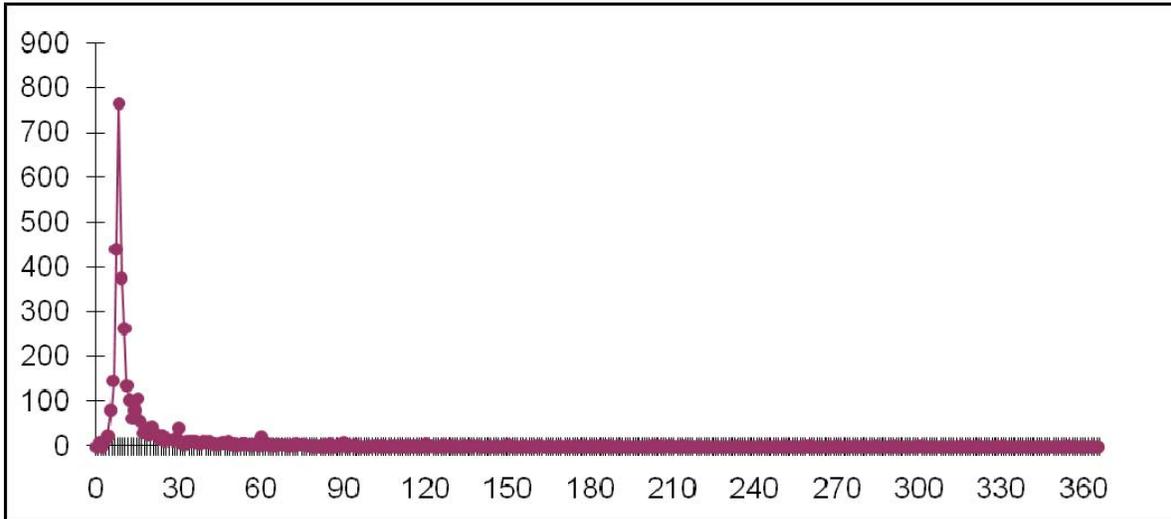
Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Gráfico 4.
Distribuição da idade (em dias) dos batizados cativos.
Batismos ocorridos antes do trigésimo dia, números absolutos (1827-1849).



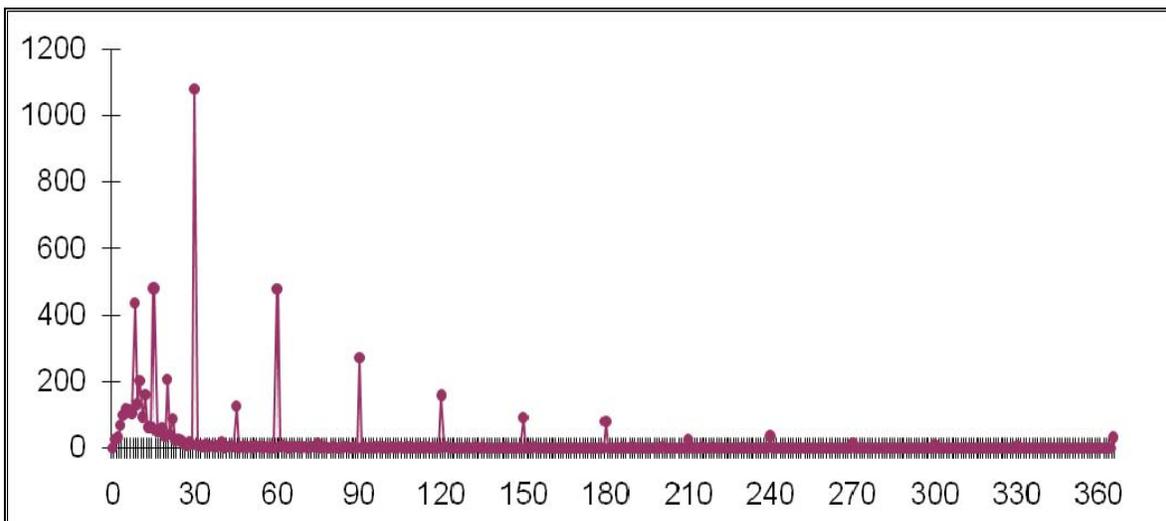
Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Gráfico 5
Distribuição da idade (em dias) dos batizados livres e cativos.
Batismos ocorridos antes do primeiro aniversário, em números absolutos e agregados;
(1729-1763)



Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Gráfico 6
Distribuição da idade (em dias) dos batizados livres e cativos.
Batismos ocorridos antes do primeiro aniversário, em números absolutos e agregados
(1827-1849)



Fonte: Paróquia de N. Sr.^a da Luz dos Pinhais de Curitiba, atas de batismos

Acreditamos que esta constatação – de mudanças de condutas na sociedade curitibana a respeito das práticas de batismo – é evidente. Em consequência, é de se perguntar se as preocupações em relação à representação que faziam os homens e mulheres – ou, pelo menos, parte deles –, dos setecentos, a respeito deste sacramento mudaram durante o período, ou de um século a outro. Parece que sim, mas – atenção – as duas repartições referem-se a crianças *sobreviventes*. De fato, é necessário ter em conta que, na época, para mil nascidos vivos, cerca de 200 crianças faleciam antes de completar 1 ano,³³ que parcela importante dos óbitos ocorria no primeiro mês de vida, e que, finalmente, muitas crianças falecidas não tiveram seus batismos homologados pela Igreja, nem foram registradas no livro dos óbitos. Provavelmente todas as crianças que faleceram receberam o sacramento *sub conditione*, conforme dispunham as Constituições (ver nota 26), mas não é possível saber se algumas que passaram por este ritual tiveram seu batismo renovado na igreja, de maneira apropriada. Pelo que pudemos observar, os registros de óbitos das crianças que faleciam em tenra idade não mencionavam eventuais batismos sob condição, embora acreditemos que as pessoas que assistiam ao parto não deixariam de batizar os recém-nascidos em perigo, ao menor signo de vida.

Elementos para uma conclusão

Apesar da importância evidente do problema, do ponto de vista teológico e, mesmo, administrativo, grifamos de novo que, inexplicavelmente, as já mencionadas Constituições do Arcebispado da Bahia não incluíam no modelo de ata proposto a exigência de precisão em relação à idade do batizando, tanto que era bastante usual a utilização da designação “inocente” para as crianças. Em consequência, além da anotação, quando muito, de “inocente”, os párocos não se sentiriam obrigados a registrar tal dado, em especial durante o século XVIII e início do XIX. De fato, a partir da tese pioneira de Maria Luiza Marcílio,³⁴ várias pesquisas mostraram que este dado não era preocupação dos padres que redigiam as atas de batismo.³⁵ Quando muito, informavam esporadicamente a data do nascimento da criança, existindo indicações de que, em algumas paróquias, a qualidade da documentação teria melhorado durante o desenrolar dos setecentos. Provavelmente, isso resultava das visitas de prelados que, em nome dos respectivos bispos, tratavam de sanar a questão, instando os vigários a completarem a informação. Assim é que, fruto ou não das reclamações dos bispos dirigidas aos párocos para aprimorar as informações contidas nas atas, a partir de um certo momento, localizado ainda na primeira metade do século XIX, a informação sobre a idade do batizando torna-se corrente.

Em relação ao que foi analisado, cabe grifar, novamente, a contradição entre o que se representava na época a propósito do sacramento do batismo e as práticas desenvolvidas pelos paroquianos curitibanos. De formas diversas podemos justificar as diferenças entre o que se passava aqui e as informações que temos a respeito dos intervalos entre o nascimento e o batismo na

³³ Ana Maria Burmester calculou, para a segunda metade do século XVIII, para cada mil nascidos morriam em Curitiba, antes de completarem seu primeiro ano de idade, 190 a 214 crianças (Burmester, 1981: pg. 278-283).

³⁴ Pelo menos para o período 1740 a 1809, o conteúdo das atas de batismo não inclui data do nascimento ou idade do batizando. A autora, embora estenda suas análises até 1850, não mencionou eventual alteração na documentação a este respeito. Marcílio, 1972: 85-86; 161 e seguintes.

³⁵ Sem nenhuma intenção crítica, parece que também não era preocupação dos pesquisadores. Ou, talvez melhor: conformados com o fato de que os registros dos setecentos omitiam quase sistematicamente tal informação, tomaram a data de batismo como a do nascimento.

Europa. A pergunta que fica é se, de fato, os coloniais esforçavam-se realmente em tudo fazer para que seus filhos tivessem a possibilidade de viver, tanto no mundo em que acabaram de ingressar como na eternidade.

Finalmente, tendo em vista o propósito anunciado de contribuir para a crítica da documentação paroquial, pensamos que, em especial para os estudos de história das populações, a pesquisa realizada permite, até certo ponto, tranquilizar os demógrafos em relação às decisões tomadas. Com efeito, tomar a data de batismo como a de nascimento não deverá distorcer em demasia os resultados. Mesmo que a primeira metade do século XIX constitua um problema maior, o fato é que, logo em seguida, generaliza-se a prática de os vigários anotarem a data de nascimento da criança.

*

Referências Bibliográficas:

BELINAZZO, Maria Terezinha. **A população da paróquia de Santa Maria da Boca do Monte_1844-1882**. Curitiba, 1981. Dissertação, Mestrado. Universidade Federal do Paraná.

BURMESTER, Ana Maria de O. **A população de Curitiba no século XVIII_ 1751-1800, segundo os registros paroquiais**. Curitiba, 1974. Dissertação, Mestrado. Universidade Federal do Paraná.

_____. **Population de Curitiba au XVIIIe siècle**. Montreal, 1981. Tese, Doutorado, Université de Montreal.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes. **Elo da história demográfica de Minas Gerais: reconstituição e análise inicial dos registros paroquiais da freguesia de N. S.^a da Conceição do Antônio Dias**. Belo Horizonte, 2007. Dissertação, Mestrado. Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais.

CHAGAS, Paula Roberta. **Idade ao nascer, idade ao batizar: práticas religiosas na sociedade curitibana setecentista (séculos XVIII e XIX)**. Curitiba, 2007. Monografia, Curso de História. Universidade Federal do Paraná.

VIDE, D.Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, 2007.

COSTA, Iraci del Nero da. **Vila Rica: População (1719-1826)**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas (IPE) da USP, 1979.

_____. Demografia histórica no Brasil: contribuição para o estabelecimento de um dossiê sobre avanços e desafios. *Boletim de História Demográfica*. São Paulo, FEA-USP, ano I, número 3, 1994. Disponível em

< <http://www.brnuede.com/bhds/bhd3.htm> >. Acesso em: 6 fev. 2008.

FEDALTO, Pedro. **A arquidiocese de Curitiba na sua história**. Curitiba: (edição do autor, 1958).

FINE, Agnes. **Parrains, Marraines. La parenté spirituelle en Europe**. Paris: Fayard, 1994.

FLEURY, Michel & HENRY, Louis. **Nouveau Manuel de Dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien** (3e. ed). Paris: INED, 1985.

GALVÃO, Rafael Ribas & NADALIN, Sergio Odilon. Pus os santos oleos a Francisco innocente, *pater incognitus*. Bastardia e ilegitimidade: murmúrios dos testemunhos paroquiais durante os séculos XVIII e XIX. **XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais (Atas)**, Caxambu (MG), 23 a 27 out. 2000 (publicado em CDROM, 24 p. – ver “PUBLICAÇÕES”, em <http://www.abep.org.br>).

____ & _____. Arquivos paroquiais, bastardia e ilegitimidade: mães solteiras na sociedade setecentista (versão preliminar). **Atas da V Jornada Setecentista**, 2003. Curitiba (PR), Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE), Departamento de História, UFPR.

____ & _____. Arquivos paroquiais e bastardia: mães solteiras na sociedade setecentista. **Anais. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, Caxambu (MG). Campinas: ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais), 2004 [ver XIV Encontro da ABEP, ST 22 (HIS), em <http://abep.org.br>].

GELIS, Jacques. **L'arbre et lê fruit. La naissance dans l'Occident moderne; XVI^e-XIX^e siècle**. (Paris): Fayard, 1984.

GOURDON, Vincent. Lês pratiques du baptême à Paris et à Rome au XIX^e siècle. **Popolazione e storia**, Società Italiana di Demografia Storica, 2, 2006.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Caminhos e fronteiras** (2^a. Ed.). Rio de Janeiro: J. Olympio, 1975.

KUBO, Elvira Mari. **Aspectos demográficos de Curitiba; 1801-1850**. Curitiba, 1974. 124 p. Dissertação, Mestrado. Universidade Federal do Paraná.

LAGET, Mireille. Naissances: l'accouchement avant l'âge de la clinique. Paris; Éditions du Seuil, 1982.

LANNA, Marcos P.D. **A dívida divina: troca e patronagem no Nordeste brasileiro**. Campinas: UNICAMP, 1995.

LEBRUN, François. **A vida Conjugal No Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, 1983.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **La ville de São Paulo; peuplement et population (1750-1850)**. Rouen: Université de Rouen, 1972 (A referida obra foi publicada em português: **A cidade de São Paulo; povoamento e população (1750-1850)**). São Paulo: Pioneira, 1973).

_____. **Caiçara; terra e população**. São Paulo: Paulinas/CEDHAL, 1986

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

NADALIN, Sergio Odilon. “Pus os santos óleos a Francisco innocente, *pater incognitus*. Bastardia e ilegitimidade: murmúrios dos testemunhos paroquiais durante os séculos XVIII e XIX”. Curitiba, 1999. Projeto de Pesquisa, Universidade Federal do Paraná (inédito).

_____, Sergio Odilon & GALVÃO, Rafael. Arquivos paroquiais e bastardia: mães solteiras na sociedade setecentista. **Anais. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, Caxambu (MG). Campinas: ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais), 2004 [ver XIV Encontro da ABEP, ST 22 (HIS), em <http://abep.org.br>].

_____. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas, ABEP, 2004.

_____. Arquivos paroquiais e categorias de ilegitimidade na sociedade colonial setecentista. In: BOLEDA, Mario e HERRERA, Maria Cecília Mercado (orgs.). **Seminário Internacional de Población y Sociedad en América Latina**; 8 al 10 de junio de 2005. Salta, República Argentina. Salta: Grupo de Estudios Socio-Demográficos-Gredes, 2007. Pp. 431-459.

_____. Mães solteiras e categorias de ilegitimidade na sociedade colonial dos séculos XVIII e XIX. NW Noroeste. **Revista de História. Congresso Internacional de História; Território, culturas e poderes. Actas** (v.1). (Braga), Núcleo de Estudos Históricos (Universidade do Minho), 2006.

*